



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA A
LIGA ACADÊMICA DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO
POR IMAGEM DE ARAGUARI-MG LARDI**

A Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Araguari filiada ao CLAM (Coordenação de Ligas Acadêmicas de Medicina), ABLAM (Associação Brasileira de Ligas Acadêmicas de Medicina) e a Sociedade Brasileira de Radiologia e Diagnóstico por Imagem comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina da FAMECS UNIPAC – Araguari-MG que desejam participar como membro das atividades desenvolvidas pela LARDI.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições poderão ser realizadas com membros* da LARDI de 18 a 28 de Novembro de 2013.

Paulo César (88148126) (3º período);

Nelson(91588068), Letícia Luiza (9222-2258), Alex(96941787) (4ºperíodo);

Camila e Amanda Nazareth(98054084) (6ºperíodo);

Gustavo(91780637), Cilmário(91152707), Richard(91674146),

Roberto(91654453), Hélio(92253888) e Weslei (88202895) (8ºperíodo).

1.2. Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados no curso de Medicina (1º ao 8º período).

1.3. No ato da inscrição, será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que será destinada aos custos do processo seletivo da LARDI, conforme estatuto. O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição. Não havendo devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias

1.4. No ato da inscrição, será fornecido o recibo do pagamento e o comprovante de inscrição que terá que ser assinado pelo inscrito onde declara conhecer este edital e as normas do processo de seleção; Será fornecido

também um número de inscrição que deverá ser atentamente registrado no gabarito da prova e também servirá para acesso na divulgação dos resultados.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS MEMBROS DA LARDI:

2.1. Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LARDI, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

2.2. Deverão obrigatoriamente participar em, no mínimo 75% atividades da LARDI: plantões em unidades de saúde, cursos e minicursos, reuniões da Liga, Seminários, discussões de casos, das aulas de Radiologia e outras atividades da liga. As faltas devem ser todas justificadas e votadas em assembleias devendo constar em ata a deliberação.

2.3. As reuniões dos membros da LARDI e seminários são realizados com aviso prévio e durante o semestre letivo em período fora do horário de aula e fora do período de provas do calendário da faculdade.

2.4. As aulas Radiologia e Diagnóstico por Imagem com discussões de casos e laudos são realizados com os professores médicos radiologistas orientadores da LARDI sujeito aos horários e disponibilidade da diretoria e do professor.

2.5. Os seminários e discussões de casos são realizados mensalmente e com escalas pré-determinadas com os temas (radiologia e diagnóstico por Imagem do Tórax, do Abdome, Vias urinárias, Ossos e articulações, Neurorradiologia, Radiologia em Obstetrícia e em pediatria).

2.6. Os estágios são realizados pelos membros da LARDI em Unidades de Saúde de Araguari-MG ou Uberlândia-MG em duplas de alunos e a partir de escalas, estando sujeitos a disponibilidade do médico orientador ou médicos colaboradores.

2.7. Os membros efetivos deverão participar de atividades científicas ou administrativas da Liga quando forem convocados além de elaboração de trabalhos científicos se desejarem.

2.8. A falta a qualquer dessas atividades deve ter justificativa prévia por escrito à diretoria. As faltas justificadas serão analisadas em assembleia.

2.9. Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por 2 semestres, totalizando a carga horária por ele cumprida durante esse período, em conformidade com o Estatuto.

2.10. Os alunos integrantes da liga e que estarão fazendo internato rural fora de Araguari terão suas faltas justificadamente abonadas, devendo cumprir apenas atividades quando possível.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Serão destinadas ao processo seletivo **7 (sete) vagas**.

3.2. Constará de uma única etapa eliminatória e classificatória.

3.3. A prova de seleção abordará conteúdos básicos Anatomia Radiológica e de Radiologia e Diagnostico por Imagem do TORÁX com respectivo material disponível no site da LARDI lardi.webnode.com .

3.4. A prova será realizada na UNIPAC às 19h30min do dia 28 de Novembro de 2013 (quinta-feira) e terá duração de no máximo 1h. Será aceito apenas 15min de tolerância após o início da prova.

3.5. A prova irá constar de 20 questões de múltipla escolha com distribuição e pontuações conforme o quadro a seguir:

Conteúdo	Qtd de questões	Valor de cada questão	Total de pontos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	20	5 pontos	100 pontos

3.6. Critérios de desempates: Primeiro (estar participando do curso de Radiologia realizado pela LARDI), Segundo (maior período), Terceiro (maior idade em anos, meses e dias)

3.7. Para ser aprovado ou classificado para a LARDI, o candidato precisa de comparecer e realizar a prova no dia, data e local estabelecido.

3.8. O gabarito será disponibilizado ao final da prova e no site da LARDI lardi.webnode.com

3.9. O candidato deverá portar, no momento da prova, carteirinha de identificação ou documento com foto e o comprovante de inscrição.

3.10. Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, máquina de calcular, régua, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, bipe, agenda eletrônica, etc.).

3.11. Não serão corrigidas as questões objetivas não assinaladas ou que conterem mais de uma resposta, emenda ou rasura.

3.12. Após a realização da prova, os candidatos terão até as 20h30min do dia 29/11/2013 para formularem recursos contra alguma das questões enviando um e-mail com texto de contestação, questão referida e bibliografia para lardimed@yahoo.com.br. Não nos responsabilizamos por e-mails não enviados. Caso alguma questão seja anulada, a pontuação irá valer para todos os candidatos.

3.13. O resultado final do processo seletivo, gabarito final e resultado de recursos serão divulgados no site da LARDI lardi.webnode.com e nos murais da faculdade no dia 02 de Dezembro de 2013. ***Serão divulgados apenas os nomes dos 7 aprovados, de mais 2 candidatos classificados e o restante apenas o número de inscrição e classificação sem o respectivo nome.***

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os acadêmicos aprovados deverão, obrigatoriamente, se apresentar à LARDI assim que forem convocados em local a ser determinado no início do semestre letivo 2014/01.

4.2. Este processo seletivo terá validade de 90 dias a partir desta data.

4.3. Todos os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LARDI.

ANEXO:

ATENÇÃO! CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:

Noções de anatomia radiológica do Tórax (Coração, pulmão)

Radiologia do Tórax (Raio X, Tomografia, ressonância, metodologia diagnóstica, sinais e achados, e as principais patologias: pneumonia, tuberculose, neoplasias, derrame pleural, atelectasia, enfisema, pneumotórax)

Referências Bibliográficas sugeridas:

Apostila de Resumos da Liga de Radiologia e Diagnóstico por Imagem LARDI acessível em lardi.webnode.com

Sociedade Brasileira de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;

MOORE, Keith L. Anatomia orientada para clínica, 5 ed. Rio de Janeiro Editora Guanabara Koogan, 2007.

SUTTON, David. Radiologia e Imaginologia para estudantes de medicina, 7 ed. São Paulo Editora Manole, 2003.

PORTO, Celmo Celso. Semiologia médica, 6 ed. Rio de Janeiro Editora Guanabara koogan, 2009.

Gustavo Maranhão E. da Rocha
Presidente da LARDI

Weslei Rodrigues do Amaral
Diretor Científico da LARDI